



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Gongogi

1

Quinta-feira • 25 de Março de 2021 • Ano • Nº 1006

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Gongogi publica:

- **Decreto Nº 048/2021** - Dispõe sobre a Comissão Eleitoral para escolha das entidades Cívis para renovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS para o biênio 2021/2023 e dá outras providências.
- **Decreto Nº 049, de 10 de março de 2021** - Dispõe sobre a composição do CMAS para o biênio 2021/2023.



TRANSPARÊNCIA

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.235.048/0001-93  
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000  
FONE/FAX: (73) 3240-2445



### DECRETO Nº 048/2021

Dispõe sobre a COMISSÃO ELEITORAL para escolha das entidades Cívicas para renovação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS para o biênio 2021/2023 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal n.º 117, de 18 de Dezembro de 2013, que institui o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável — CMDRS, órgão colegiado gestor do desenvolvimento rural sustentável do Município de Gongogi,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os Srs. SALMO MACÁRIO DOS SANTOS, HÉLIO ASSIS VANCONCELOS e ALAN SANTANA OLIVEIRA para sob a presidência do primeiro compor a **COMISSÃO ELEITORAL** que promoverá a escolha das Entidades Cívicas que indicarão seus respectivos representantes para renovação do **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável-CMDRS** para o período do biênio 2021/2023.

**Art. 2º** - As datas para inscrição das entidades, processo de escolha, impugnação e resultado final serão conduzidos pela citada comissão através de Editais.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI- BAHIA, em 15 de março de 2021.

Adriano Mendonça Pinheiro  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.235.048/0001-93  
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000  
FONE/FAX: (73) 3240-2445



**DECRETO Nº. 049 DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

Dispõe sobre a composição do  
CMAS para o biênio 2021/2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE GONGOGI**, Estado da Bahia, no uso da  
Legislação vigente e especialmente o que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 091 de  
31 de agosto de 2010, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social -  
CMAS,

DECRETA

**Art. 1º.** – Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de  
Assistência Social composto por 08 (oito) conselheiros titulares e respectivos  
suplentes, para o biênio 2021 a 2023, na forma que segue:

I - **GOVERNO MUNICIPAL**, 04 (quatro) representantes da esfera municipal,  
indicados pelo Chefe do Executivo, conforme segue:

**1 - Secretaria Municipal de Administração**

Titular: Manoelito Paiva Faneca  
Suplente: Dheiso Rodrigues Cruz

**2 - Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Milca Félix Miranda  
Suplente: José Carlos Evangelista dos Santos Pereira

**3 - Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Milena Queiroz Ribeiro dos Santos  
Suplente: Monaliza Palafoz Santos

**4 - Secretaria Municipal de Assistência e Previdência**

Titular: Layne Bispo Simões  
Suplente: Mylena Almeida Sampaio

II. **SOCIEDADE CIVIL**, 04 (quatro) representantes da sociedade civil, dentre  
representantes dos usuários ou de organizações de usuários, das entidades e



PREFEITURA MUNICIPAL DE GONGOGI  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 14.235.048/0001-93  
RUA DOM EDUARDO HERBEROLD, 17 - CENTRO - GONGOGI - BA - 45540-000  
FONE/FAX: (73) 3240-2445



organizações de assistência social e dos trabalhadores do setor, escolhidas em foro próprio, conforme segue:

**1 - SASC - Serviço de Assistência Social ao Cidadão**

Titular: Wesley Alves Barbosa  
Suplente: Jane Borges de Souza

**2 - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Gongogi**

Titular: Salmo Macário dos Santos  
Suplente: Hélio Assis Vasconcelos

**3 – Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Gongogi**

Titular: Raimundo Cunha de Novais  
Suplente: Silvério Hermecio de Jesus

**4 - Projeto de Assentamento Santa Irene**

Titular: Waldemiro Bispo dos Santos  
Suplente: Maria Fernandes da Silva

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gongogi, em 10 de março de 2021.

Adriano Mendonça Pinheiro  
Prefeito